

 $N^{o}$ SESSÃO **PLENÁRIA** ATA 003/2024 DA 1 EXRTAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO 2 SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, 3 REALIZADA EM 07 DE MARCO DE 2024. **Expediente do Dia:** 5 Aprovação da ata nº 001/2024; 6 Informes. 7 Ordem do Dia: 8 1. Análise e Discussões sobre Demandas Encaminhadas pela 9 Ouvidoria da Universidade de Gurupi – UnirG; 10 2. Aprovação das Alterações no Regulamento do Núcleo de 11 Ensino à Distância – NED, da Universidade de Gurupi – 12 UnirG; 13 3. Aprovação do Regulamento para Reservas de Salas e 14 Auditórios da Universidade de Gurupi – UnirG; 15 4. Aprovação do Regulamento Interno do Ambulatório Escola 16 de Saúde Comunitária da Universidade de Gurupi – UnirG; 17 5. Aprovação do Regulamento Interno UALA - UnirG 18 Análises Laboratoriais de Alimentos; 19 6. Plano Anual de Trabalho e Relatório de Gestão da Reitoria 20 da Universidade de Gurupi – UnirG, 2021-2024; 21 Aprovação da Portaria Conjunta que Institui a Comissão 22 Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no 23 Âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas; 24 25 Aprovação dos Editais Eleitorais para Coordenador de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina do Campus de 26 Gurupi e Odontologia e para mandato Suplementar Docente 27 do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, da 28 Universidade de Gurupi – UnirG; 29 9. Aprovação do Edital CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2024 30 - Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em 31 Medicina Expedidos por Instituições de Ensino 32 Estrangeiras. 33



## APROVADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 (sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) via 35 videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante 36 convocação Extraordinária da Presidente, 1- Dra. Sara Falcão de Sousa, e expedida por mim, 37 Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes 38 Conselheiros: 2- Fábio Pegoraro; 3- Miréia Aparecida Bezerra Pereira; 4- Núbia Cristina 39 Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes Moreira; 7-40 Antônio Jerônimo Netto; 8- Eliana Núbia Moreira; 9- Fábio Luiz Soares; 10- Fernando Palma 41 42 Pimenta Furlan; 11- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 12- José Carlos de Freitas; 13-Marcilene de Assis Alves Araujo; 14- Paulo Henrique Costa Mattos; 15- Samara Tatielle 43 Monteiro Gomes; 16- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 17- Gabriel Correia Nedir 44 Miranda; 18- Gustavo Queiroz Santos Anjos; 19- João Pedro Reis de Paula Melo; 20- Tânia 45 46 Pereira da Silva; 21- Gleydson Moraes Lima; 22- Leonardo José Ribeiro Mota; 23 - Walter 47 Coelho de Almeida. Os conselheiros Antônio Sávio Barbalho Nascimento; Ceila Mendonça Milhomem e José Alves Maciel (Kita) justificaram suas ausências. A Presidente iniciou a sessão 48 extraordinária cumprimentando a todos e verificando o quórum regimental deu início aos trabalhos. 49 Em seguida, deu posse ao conselheiro Gabriel Correia Nedir Miranda, representante indicado do 50 51 Diretório Central dos Estudantes - DCE, em substituição do conselheiro Dorimar Walison Pereira Felix, que concluiu as atividades acadêmicas e colou grau. Após colocou em votação as pautas do 52 dia, RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: 53 Aprovação da ata nº 001/2024. A Presidente colocou em votação a ata nº 001/2024, RESTOU 54 55 APROVADA POR 11 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Netto. Item 2 do expediente do dia: Informes. A Presidente informou que esteve no campus de Paraíso para 56 organização da visita do recredenciamento que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março para o campus 57 de Paraíso/TO, diante disso, ressaltou que não haverá reunião do CONSUP na próxima semana. O 58 59 conselheiro Netto comentou que chegou a seu conhecimento que as bolsas da FAPT – Fundação de 60 Amparo à Pesquisa do Tocantins haviam sido suspensas. Perguntou: essa informação é verídica? A Presidente informou que o edital das bolsas foi suspenso temporariamente. Citou que o dinheiro 61 recebido das matrículas foi referente a 720 bolsas, onde quase 400 alunos foram contemplados, essa 62 diferença se dá, devido a não abertura das turmas do campus de Paraíso, por não atingir o ponto de 63 equilíbrio. Com isso, o valor referente às bolsas não contempladas não será devolvido, mas será 64 65 utilizado para cobrir esse período que o edital estiver suspenso, para não prejudicar os alunos matriculados. Ressaltou que o valor disponível poderá manter os alunos até 2 meses e meio sem 66 prejuízos. Esclareceu que em conversas com os responsáveis pelo programa, a suspensão foi com o 67 intuito de alterações, mas que a intenção é dar continuidade, ocorreu que o processo para oferta das 68 bolsas não passou pela análise da procuradoria e controladoria do estado. Como não há uma decisão 69 final e concreta, essas informações não foram divulgadas para não causar preocupação. Após 70 71 comunicou que esteve em reunião com a CPPS - Comissão Permanente de Processo Seletivo, onde 72 está sendo trabalhado um edital de vestibular de fluxo contínuo para todos os cursos e inclusão do 73 curso de Direito no vestibular tradicional devido à concorrência no período noturno. O conselheiro Fábio Pegoraro informou que foi suspenso o Primeiro Seminário de Iniciação Científica no campus 74



76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112113

114

115

116

de Paraíso, devido choque de horário com evento da SEDUC. Devido ao quantitativo de inscrições não há outro local que comporte disponível na mesma data, assim optou-se por suspender o evento. A conselheira Marcilene solicitou esclarecimentos sobre a carga horária das disciplinas semipresenciais e EAD, citou o Art. 2º da Portaria Ordinária nº 1966/2023 que dispõe: "Será atribuída aos professores responsáveis por disciplinas nas modalidades híbridas (semipresencial) e de EAD, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada disciplina, sendo estas ministradas total ou parcialmente por meio dos conteúdos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem". Ressaltou que nas disciplinas 100% EAD os docentes estão recebendo metade do valor da carga horária, mas nas disciplinas semipresenciais 50% EAD, os professores estão recebendo somente a carga horária presencial, não foi pago a porcentagem referente a carga horária EAD. Mencionou não se recordar as deliberações do CONSUP sobre esse assunto. A Presidente colocou em votação a fala dos relatores das pautas em sua totalidade, RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. A Presidente esclareceu que a carga horária EAD que o professor não está recebendo, será informada em seu enquadramento. A professora Alessandra explicou que essa questão foi estudada pela academia e fundação é foi uma das condições para redução das mensalidades, assim foi realizado mudanças para redução do trabalho do professor, onde grande parte desse trabalho será realizado pelo sistema. Assim reduz o trabalho e consequentemente a carga horária a ser paga ao docente. O conselheiro José Carlos mencionou que essa decisão não é sábia, pois não resolve o problema de caixa da UnirG, além de ser um desprestígio para o docente. Solicitou que a portaria que estabelece a obrigatoriedade de 1 hora para formação continuada, seja apresentada em pauta para discussão do CONSUP, tendo em vista, que a caga horária docente já se encontra excessiva. Ressaltou que foi discutido anteriormente em reuniões com a classe, que o professor não aceite o registro do PIT, que não mostrasse a realidade em relação à carga horária realizada, pois a maioria dos docentes está trabalhando a mais que a carga horária permitida, para conseguir atender as demandas da instituição. A Presidente citou que está trabalhando com o intuito de tornar o PIT eletrônico e disponível no Portal da Unitransparência, dessa forma, se o RH – Recursos Humanos não aceitar a carga horária a mais que o professor possa estar realizando, que seja emitido um comunicado justificado os motivos da não aceitação, pois a realidade é que muitos docentes trabalham além do que é registrado no PIT. Ressaltou que alguns cursos informaram não ser possível participar da formação continuada nesse momento, devido sobrecarga de trabalho dos docentes, com isso, decidiu-se que não seria cortado o ponto do professor que não participasse esse semestre, por estar em fase de implementação. O conselheiro Adriano enfatizou que essa questão já ocorre há muito tempo e vem sendo debatida, onde os docentes possuem uma carga horária de trabalho maior do que está no PIT, mas isso não é registrado. Não é dado o direito deste registro de trabalho em qualquer tipo de documento/registro acadêmico, dessa forma, não há registros para defesa e argumentação. Item 1 da ordem do dia: Análise e Discussões sobre Demandas Encaminhadas pela Ouvidoria da Universidade de Gurupi - UnirG. O servidor Jader relatou que chegaram algumas demandas na ouvidoria importantes de análise do CONSUP: uma delas foi relacionado a assuntos sensíveis como política e religião que estavam sendo abordados em sala de aula e não haviam ligação com o conteúdo pedagógico; a outra foi no sentido de dificuldades de acesso dos alunos, as provas intervalares após correção e divulgação da nota, principalmente do curso de Medicina Gurupi e Paraíso/TO. O Conselheiro José Carlos expôs



118

119

120121

122

123

124125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137138

139

140141

142

143

144

145

146147

148

149

150

151152

153

154155

156

157

158

que a regulamentação sobre a entrega das provas já existe, onde determina que o decente corrija e após disponibilize o caderno de prova aos alunos. Questionou: o que poderia ser classificado como assunto sensível? Em seguida, mencionou um episódio em sala de aula no curso de medicina, onde ministrava a disciplina de filosofia, que era voltada totalmente para área da saúde, um dos assuntos abordados foi a questão do suicídio. Ocorreu que uma aluna da turma sofria de depressão com tentativa de suicídio, ela manifestou se poderia sair da sala de aula caso o assunto causasse incomodo. Ressaltou que assuntos como suicídio; morte; assassinato; violência são assuntos abordados na filosofia na área da saúde, assim não se pode negligenciar esses assuntos, porém devese saber como os abordar em sala de aula. A demanda da ouvidoria está polarizada na questão política e religiosa, onde também são assuntos abordados na filosofia. O Conselheiro Paulo expressou que é necessário ter um certo cuidado ao abordar esses temas, mas sendo professor de sociologia como não poder discutir, política; sexualidade ou religião? Ressaltou que uma coisa é fazer política partidária ou defesa de candidato, mas discutir política de forma ampla, aborda uma série de questões fundamentais e teóricas, que não precisam ser regulamentadas, caso ocorra, perderá a liberdade de se posicionar e expressar. O conselheiro **José Carlos** citou que a filosofia é necessária para entender a sociedade e vai abordar vários temas, mas o aluno precisa ter maturidade para debater e respeitar. Contou que um docente foi chamado a atenção, por ter abordado em sala sobre ataques que evangélicos faziam a terreiros de umbanda no Rio de Janeiro, onde um aluno manifestou que o docente estava mentindo ao apresentar tais dados, mas o professor estava a ministrar o conteúdo que abordava a matéria. Então esse tipo de assunto não pode ser regulamentado, pois fazer as pessoas pensarem e se questionarem é tarefa da filosofia; sociologia e do ambiente universitário. Jader ressaltou que a ouvidoria recebida foi no sentido que os assuntos estavam sendo abordados sem conexão com o conteúdo programático da disciplina. A conselheira Eliana Núbia mencionou que a regulamentação do que o professor pode ou não falar, acaba fazendo com que os alunos fiquem mais alienados. Relatou ser docente na disciplina de Ética, onde a aula segue com base na declaração dos direitos humanos, código de ética e resoluções do Conselho Federal de Psicologia, mas há vários assuntos em nosso dia a dia, que os jovens não possuem argumentos para discussão, o professor que possui um pouco de conhecimento traz isso com o intuito de ampliar a percepção do aluno para a realidade social. Quanto a política partidária manifestou não ser favorável, contudo, transmitir conhecimento do que a política pode proporcionar para uma sociedade melhor e redução das diferenças sociais, deve ser debatido independentemente da disciplina. O conselheiro José Carlos manifestou que não pode haver zombaria, ao tratar esses assuntos em sala de aula. O aluno pode perguntar qualquer coisa, devendo ser respondido com respeito e vise versa, mas nunca omitir um assunto, em vista, dessa suscetibilidade. O conselheiro Adriano ressaltou a importância do trabalho da Ouvidoria, da Comissão Permanente Disciplinar e do Conselho de Ética. Expôs que para ciências sociais e muito difícil ocultar o debate de assuntos sensíveis, pois o Direito ao longo do tempo cria Leis e Estatutos para reger as mais variadas situações, como questões de raça, etnia, gênero, política, isso já é cobrado em concurso público, no exame da ordem e em discussão na sociedade. Citou que algumas universidades realizam eventos específicos, como a Semana da Política, Semana dos Indígenas, Semana das Religiões, Semana das Minorias, para a comunidade debater os mais variados temas. Após as discussões, a Presidente encerrou a pauta, não houve encaminhamentos. Item 2 da ordem do dia: Aprovação das



160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192193

194

195

196197

198

199 200

Alterações no Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância - NED, da Universidade de Gurupi – UnirG. A Presidente passou à palavra a professora Alessandra, relatora da pauta. Alessandra apresentou as alterações realizadas no Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância, devido reajustes necessários com a remodelagem dos cursos híbridos; redução das mensalidades; alterações que proporcionaram facilidades ao docente com as aulas EAD; mudança das funções do tutor; nota das atividades EAD que anteriormente era 3 pontos e passa a ser 2 pontos; definição de prazos; supressão do inciso referente pagamento ao docente e alterações de texto para melhor compreensão. O conselheiro José Carlos solicitou que dentre as alterações apresentadas não houvesse a supressão do Art. 36°, § 1° que dispõe, "Independentemente do percentual de carga horária em EAD na disciplina, não haverá redução da carga horária do professor com atendimento na modalidade EAD, respeitando a integralidade da carga horária total e sua respectiva remuneração". A professora Alessandro esclareceu que a intenção de suprimir o inciso, foi no sentido de entender que não é função do NED legislar sobre questões financeiras. A Presidente colocou em votação os encaminhamentos: 1 - Aprovar as alterações do regulamento com a SUPRESSÃO do Art. 36º inciso primeiro; 2 – Aprovar as alterações do regulamento com a MANUTENÇÃO do Art. 36º inciso primeiro, RESTOU APROVADO POR 15 votos o encaminhamento 2; 1 voto o encaminhamento 1 e 4 abstenções dos conselheiros Gabriel; Gleydson; Gustavo e Walter. Item 3 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento para Reservas de Salas e Auditórios da Universidade de Gurupi - UnirG. Suele relatou que o regulamento foi elaborado com o intuito de formalizar as atividades que já são realizadas na prática pelo departamento da Central de Atendimento ao Professor - CAP, para reservas de salas e auditórios. O conselheiro Adriano solicitou a disponibilização dos 3 auditórios do campus I, pois atualmente somente um deles está em funcionamento. Citou que os auditórios poderiam ser disponibilizados por meio de uma parceria com a iniciativa privada, para realização de eventos. Suele informou que os auditórios que estão desativados, bloco "E" e "F" passaram por reforma para voltarem a funcionar, as poltronas já se encontram em fase de aquisição. Também está havendo tratativas para modernização dos auditórios e aquisição de equipamentos, com previsão de funcionamento para o ano de 2025. O conselheiro José Carlos ressaltou que os equipamentos podem ser melhor utilizados, como o uso do datashow. Acentuou que devido às chaves das salas de aula serem retiradas pelos docentes, os alunos precisam esperar no corredor até a abertura das salas, sugeriu que tivesse mais bancos ou longarinas nos corredores para maior conforto dos alunos, que muitas vezes sentam no chão. **Suele** avisou que em torno de 400 (quatrocentos) pufes estão em fase de entrega nos campus, justamente para serem distribuídos nos corredores e demais ambientes da universidade, para melhorar as áreas de convivência. O conselheiro Leonardo parabenizou a regulamentação da utilização dos auditórios e reserva de salas. Enfatizou que faltaram disposições específicas de como a comunidade externa pode solicitar a reserva de tais ambientes, para eventos particulares sem finalidade acadêmica, por exemplo, podendo ser até mesmo cobrado taxas para uso. Suele esclareceu que atualmente quando há necessidade de eventos externos, é feito um ofício solicitando para Fundação ou Reitoria a liberação da reserva. Ressaltou que pode ser verificado e acrescentado/melhorado tais informações no regulamento. Citou que já existe um processo com fluxograma de locações, onde o financeiro calcula o valor que será a locação/reserva e disponibiliza o termo de utilização. Thiago, gestor da CAP, mencionou que foi realizado um estudo para melhorar



201 a utilização do datashow e aquisição de melhores equipamentos para atender as demandas. O conselheiro Adriano, citou que nas salas de aulas deveria ter televisores, pois possuem melhor 202 qualidade, permitindo inclusive acesso a um sistema de TV fechada, onde os gestores poderiam se 203 204 comunicar com todas as salas simultaneamente. Suele relatou que algumas salas foram implantados 205 televisores, houve uma boa aceitação, porém não substitui o datashow, equipamento mais utilizado pelos docentes. A intenção é ampliar os televisores nas demais salas. Foi contratado uma empresa 206 para analisar e propor as melhorias necessárias na Universidade. A **Presidente** colocou em votação 207 o Regulamento para reserva de salas e auditório da Universidade de Gurupi – UnirG, RESTOU 208 209 APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 4 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento Interno do Ambulatório Escola de Saúde Comunitária da Universidade de Gurupi - UnirG. 210 A Presidente colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora, RESTOU 211 APROVADA POR 11 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Fábio Luiz e Leonardo. 212 A **Presidente** passou a palavra ao Jairo, relator da pauta. **Jairo** apresentou o Regulamento Interno 213 214 do Ambulatório Escola e Saúde Comunitária da Universidade de Gurupi – UnirG, onde as principais disposições são relacionadas a normas, rotinas, ações e estrutura do ambulatório, que possui o 215 objetivo de promover as práticas de estágios curriculares por meio de atendimentos médicos, 216 visando aquisição de conhecimento técnico científico em complementação à teoria. Ressaltou que 217 no documento encaminhado ficou faltando as atribuições/função do diretor técnico, responsável 218 pelo serviço médico, com isso, apresentou o quesito para aprovação com a inclusão das atribuições. 219 O conselheiro Leonardo mencionou que a universidade realiza milhares de atendimentos 220 anualmente, desafogando o sistema de saúde municipal e estadual, assim nada mais justo que tais 221 222 órgãos públicos realizasse algum repasse a universidade para investimento nesses laboratórios que realizam os atendimentos à comunidade. O conselheiro Glevdson sugeriu um campo para 223 publicação no site, onde fosse inserido todos os regimentos e regulamentos aprovados da instituição, 224 225 para facilitar as buscas quando necessário. Jairo citou que está sendo realizado um levantamento 226 de todas as clínicas e cadastrando todos os profissionais e especialidades ofertadas, cujo objetivo é informar os atendimentos para o município com o intuito de receber por esses atendimentos. A 227 Presidente colocou em votação o Regulamento Interno do Ambulatório Escola e Saúde 228 Comunitária da Universidade de Gurupi - UnirG, com as inclusões apresentadas, RESTOU 229 APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 5 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento 230 Interno UALA – UnirG Análises Laboratoriais de Alimentos. A Presidente passou a palavra a 231 Layse, relatora da pauta. Layse discorreu sobre o Regulamento Interno UALA – UnirG Análises 232 Laboratoriais de Alimentos, que se trata de um laboratório prestador de serviço à comunidade, onde 233 não há rotina acadêmica. Trata-se de um investimento em parceria com a prefeitura, onde a 234 235 prefeitura forneceu os equipamentos e a UnirG cedeu a estrutura física e profissionais para o 236 atendimento. O intuito é a realização de análises de alimentos de origem vegetal, animal de âmbito microbiológico, físico ou químico, com atendimento a toda a região. Informou que a previsão de 237 inauguração está para julho/2024, onde uma equipe será capacitada para atender as demandas. O 238 239 conselheiro Paulo solicitou esclarecimentos: os serviços prestados serão pagos? Haverá participação dos acadêmicos nas atividades? Layse esclareceu que será cobrado pelos serviços 240 realizados, gerando receita para a instituição. O intuito é ter uma rede de profissionais de excelência 241 242 e cobrar pelo serviço um pouco abaixo do mercado, tornando assim, mais atrativo. Ressaltou que já



244

245

246247

248

249

250251

252

253

254

255256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267268

269270

271

272

273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283

284

tem uma fila de espera, com clientes até do Piauí, pois é uma área com extrema necessidade na região por não ter um laboratório com esse perfil. O horário de atendimento será comercial, mas se houver necessidade e urgência as atividades poderão ser estendidas, para atendimento da demanda. Mencionou que por ser um laboratório no segmento de alimentos a legislação é muito específica, onde determina que não pode ser laboratório que realiza atividades acadêmicas, pois as rotinas são distintas. A intenção também é fazer pesquisa científica e geração de produtos com pesquisadores vinculados ao projeto. O conselheiro **Gleydson** citou que sendo a atribuição do laboratório para prestação de serviço e não para atividades acadêmicas, isso precisa estar bem esclarecido no regulamento. O conselheiro Leonardo perguntou: Será somente a Layse responsável técnica pelo laboratório e se esse serviço profissional será remunerado? Como está sendo a divulgação pela universidade? Layse respondeu que atualmente é coordenadora geral do laboratório e responsável técnica, no cargo de chefe de setor. Irá participar de uma capacitação de gestão laboratorial, legislação e prática, após será montado uma equipe de trabalho que também passara por capacitação. Informou que está recebendo como coordenadora e a partir do início das atividades a remuneração será discutida, pois passará a assinar como responsável técnica. Antes mesmo de iniciar já está havendo procura pelo serviço, diante disso, não será preciso muito investimento em divulgação, mas será realizado uma inauguração para comunicar o início das atividades. A **Presidente** colocou em votação o Regulamento Interno UALA, com as devidas adequações, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 6 da ordem do dia: Plano Anual de Trabalho e Relatório de Gestão da Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, 2021-2024. A Presidente apresentou o plano anual de trabalho e o relatório que expõe quais metas foram atingidas em sua totalidade, quais foram atingidas parcialmente e quais tiveram que ser substituídas ou adiadas. Após colocou em votação RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 7 da ordem do dia: Aprovação da Portaria Conjunta que Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no Âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas. A Presidente ressaltou que anteriormente foi aprovado os nomes dos docentes: Antônio Sávio Barbalho do Nascimento; Kárita Carneiro Pereira Scotta e Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva, para compor a Comissão Permanente Disciplinar, porém com a dificuldade de encontrar membros para comissão, foi sugerido a Fundação realizar um estudo com o intuito de verificar a possibilidade de unificação das comissões disciplinares para docentes e servidores, com isso foi criado a Portaria Conjunta apresentada. Destacou a importância da portaria passar pela análise do pleno, considerando que o CONSUP participou do processo, aprovando os nomes anteriores. Explicou que não haverá mais a ascensão dos docentes indicados anteriormente, os membros irão receber remuneração para compor a comissão, assim será verificado se eles ainda possuem interesse. Ressaltou que conforme Lei, todos os membros deverão ter formação jurídica, tanto docentes como os servidores técnicos administrativos. O Conselheiro **Gleydson** mencionou que foi aprovado Lei pela Câmara Municipal, em relação às comissões, que o Presidente da Fundação pode definir valores quanto a remuneração, não estando limitado a um valor específico, para todas às comissões. A **Presidente** colocou em votação a Portaria Conjunta que Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no Âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas, RESTOU APROVADA POR 14 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 8 da ordem do dia: Aprovação dos Editais Eleitorais para Coordenador de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina do



286

287

288 289

290

291

292293

294

295

296

297298

299

300

301

302

303

304

305 306

307

308 309

310

311

312

313

314

315

316

317

318319

320

321

322323

324

325326

Campus de Gurupi e Odontologia e para mandato Suplementar Docente do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, da Universidade de Gurupi – UnirG. A Presidente passou a palavra a Kamila, relatora da pauta. Kamila ressaltou que foi utilizado o modelo de edital dos processos eleitorais anteriores que já passaram pela análise e aprovação do pleno, onde foram realizadas alterações para atender a demanda atual. Apresentou o edital nº 001/2024 paro o processo eleitoral de Coordenador de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina do Campus de Gurupi e Odontologia e o edital nº 002/2024 paro mandato Suplementar Docente do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP. Expôs que os cronogramas dos dois editais foram elaborados para andarem juntos, devido à urgência que ambos apresentam, com divergência somente na data da votação. O Conselheiro **Gleydson** solicitou correção ortográfica no título do edital para mandato Suplementar Docente do Conselho Acadêmico Superior. Mencionou que a comissão anterior já havia elaborado o modelo de edital sendo realmente necessárias somente adequações. Após a Presidente colocou em votação os editais eleitorais apresentados, RESTARAM APROVADOS POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 9 da ordem do dia: Aprovação do Edital CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2024 - Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras. A Presidente passou a palavra a Xênia, relatora da pauta. Xênia apresentou o edital de revalidação para processamento pela via ordinária e cronograma. O Conselheiro Paulo questionou: O processo de revalidação anterior já foi finalizado? Xênia informou que o processo de revalidação pelo rito ordinário foi finalizado, porém, no rito simplificado/sub judice ainda há processos em andamento, muitos realizam acordo Mais Médicos e para Complementação, mas ainda há processos aguardando o trânsito em julgado. Ressaltou que a casos de candidatos que estão aguardando completar 1 (um) ano de mais médicos para dar entrada no acordo, considerando que não foi determinado prazo para aderirem ao acordo. Quanto a complementação da via Sub judice, já está em andamento a abertura da 3ª turma para os candidatos que aderiram ao acordo de complementação de 6 meses. Expôs que também está chegando processos para cumprimento de sentença com prazos de 24 horas, onde a procuradoria está recorrendo. A **Presidente** colocou em votação o Edital CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2024 – Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras, RESTOU APROVADO POR 11 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Gabriel e Leonardo. A Presidente sugeriu a emissão de uma resolução pela não realização/proibição de revalidação de forma simplificada. Ao realizar um estudo nos documentos em outras instituições, constatou-se que será uma forma de fechar todas as brechas para processos judiciais. O Conselheiro **Adriano** solicitou pedido de vista do encaminhamento. O conselheiro Paulo ressaltou que os problemas que ocorreram na revalidação foram porque a universidade não tinha um posicionamento em relação ao processo simplificado. Quem determina o processo de revalidação é a universidade com base em sua autonomia, devendo sim, ser fechado todas as brechas. O conselheiro Leonardo dispôs que o que autoriza o serviço de revalidação de diplomas no Brasil é a resolução do MEC – Ministério da Educação, onde é claro que a resolução deve ser cumprida pelas instituições revalidadoras, onde ela determina como deve ser o processo. O conselheiro **Gleydson** mencionou que a resolução não obriga que a universidade realize processo simplificado. Ressaltou que não foi apresentado documento para ser solicitado pedido de vista, ocorreu que a presidente sugeriu tal encaminhamento, mas no próprio edital já consta a vedação da



328

329

330 331

332

333

334

via simplificada. O conselheiro **Adriano** ressaltou que não consegue interpretar a lei no sentido que a universidade pode proibir a forma de tramitação simplificada. Quanto ao pedido de vista, o mesmo ficou prejudicado, pois o edital já foi aprovado, mas manifestou a intenção de apresentar um estudo jurídico, para embasar a comissão, evitando novos problemas. A **Presidente** encerrou a sessão, às 17h01min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 07 de março de 2024.** A reunião segue gravada no drive do <u>conselho.superior@unirg.edu.br</u>, com nome **Sessão Plenária Extraordinária - 07/03/24 (2024-03-07 14:00 GMT-3).** 





# ATA CONSUP Nº 003-2024 - EXTRAORDINÁRIA 07-03-2024 pdf

Código do documento cae9c209-8915-45a3-9f13-380cda9b258d



### Assinaturas

SARA FALCAO DE SOUSA sarafalcao@unirg.edu.br Assinou

SARA FALCAO DE SOUSA

fabiopegoraro@unirg.edu.br Assinar

Miréia Aparecida Bezerra Pereira mireia@unirg.edu.br Assinar

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso secretaria@unirg.edu.br Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso

Adolpho Dias Chiacchio adolphochiacchio@unirg.edu.br Assinou

And

Adriano Fernandes Moreira afmafmafm@hotmail.com Assinar

ajnetto@gmail.com Assinar

Eliana Nubia Moreira enubia@unirg.edu.br Assinou

Eliana Nubia Moreira

prof.faluso@unirg.edu.br Assinar

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN furlanadvocacia@hotmail.com Assinou

jacqueline aparecida philipino takada jacqueline@unirg.edu.br Assinou

JOSE CARLOS DE FREITAS freitasjosecarlosde@gmail.com Assinou 18

jacqueline aparecida philipino takada







Marcilene de Assis Alves Araujo

SAMARA TATIELLE MONTERO GOMES

NAU

galital

Gustavo Queiroz Santos Anjos

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Tânia Pereira da Silva

Leonardo José Ribeiro Mota

Kamila Vieira Gomes

0	Marcilene de Assis Alves Araujo marcilenearaujo@unirg.edu.br	
	Assinou	
0	Paulo Henrique Costa Mattos paulohenrique@unirg.edu.br Assinou	
0	SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES samaratatielle@unirg.edu.br Assinou	
0	Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira valeriamaciel@unirg.edu.br Assinou	
0	Gabriel Correia Nedir Miranda gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br Assinou	
0	Gustavo Queiroz Santos Anjos gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br Assinou	
0	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaoprpmelo@unirg.edu.br Assinou	
0	Tânia Pereira da Silva taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	
0	GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	
0	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	
(	walter coelho de almeida walter@unirg.edu.br	

# Eventos do documento

Kamila Vieira Gomes

kamilavieiragomess@gmail.com

# 12 Apr 2024, 09:56:45

Assinou

Assinou

Documento cae9c209-8915-45a3-9f13-380cda9b258d **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email:conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T09:56:45-03:00

12 Apr 2024, 10:02:42





Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE ATOM: 2024-04-12T10:02:42-03:00

### 12 Apr 2024, 10:49:28

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 4968) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T10:49:28-03:00

#### 12 Apr 2024, 11:34:48

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.190.40 (168-194-190-40-as265407.tmknet.com.br porta: 45350) - Geolocalização: -11.7297381 -49.0666758 - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T11:34:48-03:00

### 12 Apr 2024, 12:39:23

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.136 (186.192.249.136 porta: 24310) - Geolocalização: -11.7264454 -49.0707083 - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE ATOM: 2024-04-12T12:39:23-03:00

#### 12 Apr 2024, 13:08:58

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.135 (186.192.249.135 porta: 15472) - Geolocalização: -11.7445964 -49.0696218 - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE ATOM: 2024-04-12T13:08:58-03:00

#### 12 Apr 2024, 13:31:41

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.124 (186.192.249.124 porta: 26544) - Geolocalização: -11.7373052 -49.0918268 - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE ATOM: 2024-04-12T13:31:41-03:00

#### 12 Apr 2024, 14:19:25

 $JO\~AO$  PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 10268) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T14:19:25-03:00

### 12 Apr 2024, 15:50:31

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 33408) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T15:50:31-03:00

### 13 Apr 2024, 07:21:44

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 170.83.156.138 (170.83.156.138 porta: 11936) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE ATOM: 2024-04-13T07:21:44-03:00

### 13 Apr 2024, 09:22:13

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.62 (186.192.249.62 porta: 3086) - Documento de identificação





informado: 545.791.041-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-13T09:22:13-03:00

#### 13 Apr 2024, 21:40:42

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.168 (186.192.249.168 porta: 40364) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE ATOM: 2024-04-13T21:40:42-03:00

#### 14 Apr 2024, 21:53:58

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.203 (186.192.249.203 porta: 40348) - Geolocalização: -11.730223 -49.0678314 - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE\_ATOM: 2024-04-14T21:53:58-03:00

### 15 Apr 2024, 08:48:33

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34842) - Geolocalização: -11.7321529 -49.1172723 - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE ATOM: 2024-04-15T08:48:33-03:00

#### 16 Apr 2024, 09:56:56

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34868) - Geolocalização: -11.7331687 -49.1172976 - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE ATOM: 2024-04-16T09:56:56-03:00

### 16 Apr 2024, 11:53:00

GUSTAVO QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** (7876a111-9b40-4aef-b53b-6f2f3a9d0b79) - Email: gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br - IP: 186.192.255.106 (186.192.255.106 porta: 27318) - Documento de identificação informado: 064.426.241-96 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T11:53:00-03:00

#### 16 Apr 2024, 18:50:35

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 41672) - Geolocalização: -11.7317906 -49.1003049 - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T18:50:35-03:00

### 17 Apr 2024, 14:31:05

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.204 (186.192.248.204 porta: 12180) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-17T14:31:05-03:00

# 19 Apr 2024, 18:43:46

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 4938) - Geolocalização: -11.7243725 -49.0769364 - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2024-04-19T18:43:46-03:00

### 03 May 2024, 12:21:44

GABRIEL CORREIA NEDIR MIRANDA **Assinou** - Email: gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.98 (186.192.251.98 porta: 12702) - Geolocalização: -10.1887929 -48.8900757 - Documento de identificação informado: 084.819.335-03 - DATE ATOM: 2024-05-03T12:21:44-03:00





### 03 May 2024, 16:26:35

JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA **Assinou** - Email: jacqueline@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.104 (186.192.249.104 porta: 58116) - Documento de identificação informado: 150.779.118-60 - DATE\_ATOM: 2024-05-03T16:26:35-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): efc9f5b36dc6edf5acbb9ee5993aaa780e297ffb29de2ab2ed11c216292cb794\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4836e2dfadaf588863a188003669ef4e4007f5\\ (SHA512): f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635eb85a08b60fbf9c7b4501b7d635eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b60fbf9c7b4501b7d645eb85a08b6064b600064b60064b60064b60064b60064b60064b600064b6006$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign